

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.218

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 37ª Sessão Ordinária, durante o Quarto (4º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para o Segundo Secretário da Mesa Diretora que fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária, Ata nº 2.217, a qual foi aprovada por unanimidade. **DOS EXPEDIENTES DO DIA:** **A)** E-mail encaminhado pelo Secretário Executivo da Amauc contendo edital da Assembleia da Amauc que se realizará no dia 28/11/2019, pelo período da manhã, com início às 08h00min. **B)** E-mail encaminhado pela Secretária Administrativa da UVESC contendo Ofício n. 1430/2019 convidando o Presidente ou mais Vereadores para participar do Congresso Estadual de Vereadores que será realizado no dia 20 a 22 de novembro próximo. **C)** Por decisão Plenária foi dispensada a leitura do Parecer Preliminar da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei nº 028/2019, de 11/11/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, tendo em vista que todos os Vereadores receberam cópia do referido parecer. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra, ressaltando que os Vereadores não deveriam abrir mão do Orçamento Impositivo criado através de Lei Municipal no ano de 2018, salientando acerca da importância para a sociedade, que os Vereadores tivessem autonomia para destinar a verba decorrente da Emenda Impositiva. A Vereadora Cíntia Savoldi fez uso da palavra para falar a respeito das regras para a inscrição dos atletas no campeonato de futebol suíço, para que fosse revista a questão de necessidade de ser eleitor no Município. Agradeceu pela compreensão dos Vereadores que na sessão anterior não fizeram o uso da palavra a seu pedido a fim de adiantar a sessão, tendo em vista compromisso particular. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra lembrando que será contratado profissional para organizar o futebol suíço. Ressaltou a importância do início da obra da ponte. Ao final ressaltou a importância do trabalho em

   1

conjunto. **DA ORDEM DO DIA: 1.** Em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 003/2019, de 05/11/2019**, que "autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Santa Catarina". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.** Em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 026/2019, de 29/10/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão gratuita de uso de bens municipais. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.** Em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 024/2019**, de 25/10/2019, que "institui o plano Municipal de Cultura de Presidente Castello Branco (PMPCB), e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.** Em única discussão e votação o **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, que cria a Tabela I – Quadro Permanente de Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão – Da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O veto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5.** Em única discussão e votação o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 014/2019**, que institui o programa de benefícios em atenção à saúde da população do Município de Presidente Castello Branco, para fins de ordenar critérios de concessão de prótese, bens de consumo e alimentação botados a usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária. O veto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se o voto contrário do Vereador Tiago de Almeida Leite. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 26/11/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.


Ivaldino Antônio Frigo
Presidente


Adelmo José Zanescio
Vice-Presidente


Vanderlei Matiolo
2º Secretário